



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DETALHADO

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa que ofereça os serviços de torno mecânico e solda.

- A contratação se faz necessária para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota, Hoje o município de Araranguá possui um quadro de veículos da linha pesada bem extenso, compreendendo, escavadeiras, retro-escavadeiras, moto-niveladoras entre outros. Sendo assim se faz necessário que estejam em perfeitas condições de uso para atender as demandas da secretaria de obras e agricultura
- Com a ampliação das praças publicas e academias ao ar livre, a manutenção periódica das mesmas é necessário para ofertar aos munícipes um local que possam desfrutar para realizar seus exercícios confortavelmente.
- A administração municipal possui em seu conjunto de prédios vários modelos desde salas comerciais ate pavilhões. Sendo necessário realizar a manutenção diária destes locais afim de trazer aos servidores e munícipes que utilizam dos mesmos , conforto e segurança.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Devido à administração não possuir um PAC no ano de 2023, não será possível uma previsão.

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer as ferramentas, equipamentos, o local para manutenção, peças de reposição (devidamente aprovadas pelo chefe da equipe mecânica da secretaria de obras) os torneiros e soldadores devidamente habilitados, e com os equipamentos de proteção necessários.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araranguá.





Os requisitos para a contratação da empresa especializada devem comprovar capacidade técnica e operacional.

Durante o período da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar notas do serviço realizado e recolher assinatura do fiscal ou do requerente responsável sendo ele da Secretaria de Obras, e ao final de cada mês será realizada a conferência conforme as notas entregues estando elas devidamente assinadas. Não serão aceitas notas que foram esquecidas ou que não estejam assinadas, ficando a responsabilidade da empresa em arcar com os custos do serviço.

#### **4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Para definição das quantidades, foi considerada a necessidade conforme levantamento prévio dos chefes da equipe mecânica e de manutenção da secretaria de obras. Utilizando também como base a última licitação de número 107/2023, e mantendo a mesma quantidade de horas.

A Secretaria de Obras visa à suficiência das quantidades para os serviços relacionados.

- Serviços de tornearia: 1.000 horas.
- Serviços de solda: 1000 horas.

Totalizando um investimento de aproximadamente *R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)*.

#### **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atender a demanda de patrolamentos, limpezas de valos, auxílio aos agricultores, manutenção em drenagens, para realizar a manutenção preventiva e corretiva nas estruturas metálicas de ruas, praças, jardins e prédios da estrutura administrativa. Os serviços de torno e solda muitas vezes se fazem necessários para realizar essas manutenções periódicas e corretivas.

As Soluções apresentadas para a manutenção:

- Solução 01 – Contratação pela administração pública de um torneiro mecânico e de um soldador, devidamente habilitados e treinados, ainda a aquisição de





equipamentos, ferramentas necessárias para montar oficina para realizar os procedimentos mecânicos.

- Solução 02 – Contratação de uma empresa especializada nos serviços para realizar essas manutenções com mais precisão, rapidez e agilidade.

Tendo em vista que a contratação de um novo funcionário e a montagem de uma oficina para torno e solda é morosa devido a necessidade de outras licitações para a aquisição de equipamentos.

Opta-se pela contratação de uma empresa para realizar as mais diversas manutenções sejam de pequenos ou grandes graus de dificuldade.

## **6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do preço para a contratação foi estabelecida através de pesquisa de mercado, considerando três orçamentos de empresas distintas, e feita à média dos valores apresentados, também a análise e equiparação a licitação anterior.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação de uma empresa que forneça os serviços de torno e solda trará a administração pública: economia, segurança e confiabilidade. Economia mantendo os aparelhos da academia, os brinquedos, as máquinas trabalhando corretamente e já corrigindo pequenos problemas; Segurança aos munícipes que utilizam as academias ou levam as crianças para brincarem nas praças ,operadores que estão em função do seu trabalho; e Confiabilidade aos contribuintes que necessitam das maquinas para uso nas estradas e agricultores para uso na agricultura familiar.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens





da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Todo e qualquer impacto ambiental, proveniente do descarte de resíduos sólidos proveniente das manutenções deverá ser sanado pela empresa contratada.





### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Obras declara viável a contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao mesmo objeto.

#### **REQUISITANTE**

**Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

#### **RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO**

**Tiago de Souza Feltrin**

Prefeitura Municipal de Araranguá, 25/07/2024 10:14:18

---

Assinatura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2024 14:57-03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6a291efcd822>.  
POR ODILON CORAL PIETSCH

